



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 020/2023

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 16/10/2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da **COMISSÃO, CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** senhores, Edmundo Vier, Élcio Wszolek e Laurici José de Oliveira, e da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, senhores Julio Armando Canido Mendez, João Devarci Prestes e Ismael César Padilha. Fizeram-se presentes ainda os vereadores Gilberto Bello da Silva e Jorge Ferreira de Almeida, o Presidente Sr Marino Kutianski, a Procuradora Jurídica Vanessa Queiroz, controlador interno Adalberto Jorge Bonato e a assessora das Comissões permanentes Terezinha Martins. De início foi apreciado o **PROJETO 010/2023 – que compõe o Plano Diretor de iniciativa do Poder Executivo**, o qual **“Dispõe sobre a Lei do Loteamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Inacio Martins-PR.”** A procuradora discorreu acerca do Parecer Jurídico, explanou acerca das adequações de técnica legislativa propostas e que foram acatadas, gerando alteração de redação em alguns dispositivos adequando nomes de Secretarias Municipais, numeração de artigos e incisos, citação de Mapas como anexos. Explicitou que a norma de transição havia sido adaptada, como nos demais projetos de lei que compõem o Plano Diretor, para prever o prazo de 120 (cento e vinte) dias para validade da norma atual aos processo em tramite administrativo. Analisada a nova redação do projeto que passou a constar dos autos, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, por unanimidade de votos, emitiu parecer favorável ao projeto. A procuradora prosseguiu, discorrendo acerca do **PROJETO 011/2023, que compõe o Plano Diretor de iniciativa do Poder Executivo e Dispõe sobre a lei do Sistema Viário do Município de Inácio Martins- PR”**, solicitando fosse concedido mais tempo de estudo do mesmo,



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

especialmente porque estaria analisando os anexos da Lei Vigente em comparação ao regulamentado no projeto e que teria encontrado inconsistências internas, até contraditórias no corpo do Projeto de Lei, havendo situações que precisaria esclarecer junto ao Corpo Técnico do Poder Executivo, pedindo autorização para que buscasse essas informações sem a necessidade de encaminhamento de Ofícios, o que fora autorizado. Demonstrou um esquema através de um desenho indicando a situação das estradas rurais da forma como prevista no Projeto de Lei, revelando o local chamado de “reserva de domínio”, “faixa *non aedificandi*”. Explicou que a reserva de domínio não estaria prevista na lei vigente, tendo apenas precisão da faixa não edificável. Narrou, buscará conjuntamente com o agente administrativo Sr Adalberto, dialogar com o senhor Sr Aramis Ricardo, técnico do Poder Executivo e que acompanhou a elaboração do projeto. O vereador Ismael aventou que a área não edificante sempre teria sido de 15 metros. A procurada disse que sim. O vereador Élcio perguntou se havia alguma alteração em relação ao antigo, ressaltou, que não parecia, porém disse ser bem polêmico, falou que as pessoas do interior cobravam muito. A procuradora explicou que a área de não edificação estaria igual na lei vigente, mas não teria localizado regulamentação da largura da estrada. O vereador Jorge falou que o problema da faixa de domínio fazia-se quando o Município deixava de fazer as manutenções de limpeza, destinando a obrigatoriedade aos proprietários. O vereador Élcio complementou que sobre as estradas secundárias tinha município onde seriam mais larga, e no município de Inácio Martins as estradas secundarias estariam bem estreitas, disse pensar que o problema maior estava na largura das estradas secundárias. O vereador Edmundo interagiu que na estrada principal as pessoas respeitavam, sendo, 7 metros do meio da estrada, contando que a principal teria 14 metros. O presidente Marino argumentou que um questionamento que teria que apreciar, era sobre a questão da indenização, exemplificou, em relação a uma cerca, coisa assim, no caso de ampliação da largura. O vereador Jorge completou que algumas estradas já



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

estariam passando por dentro de propriedades há mais de vinte anos. A procuradora ressaltou que algumas situações já se encontram consolidadas havendo incidência de prescrição quanto a direito indenizatório. O vereador Julio sugeriu consultar ao CONDER, explicitou que não faziam quando tinha o programa do governo, porém, muitas vezes em outros municípios estavam fazendo diferente, falou que pelo tamanho poderiam ajudar. O vereador Élcio falou que sobre a indenização e a obrigação de pagar em caso de atinger-se propriedades particulares. O vereador Jorge respondeu que quando a patrulha rural do Estado passava, faziam uma reunião e pegavam a assinatura de todos os proprietários autorizativa de qualquer alteração. O vereador João relatou que a estrada da comunidade de Florestal, onde residia, fazia ligação com a comunidade de Goês Artigas, mais conhecida com a estrada dos Zatar, era bem larga, lamentou, que havia uma empresa florestal de grande porte, que teria invadido a metade da estrada com o plantio de pinus, e que para poderem fazer a passagem, tinham que colocar o veículo por cima do plantio, onde, acabava quebrando as árvores e colocando em risco os veículos. O vereador Jorge ressaltou, que teria que haver uma fiscalização mais ampla, quando, alguém começasse plantar ou fazer a cerca, chegasse uma fiscalização e proibisse, remeteu, que a lei era para todos, porém, teria que estudar com cautela. A procuradora falou, que iria esperar as respostas do corpo técnico do Poder Executivo, e, se necessário, agendariam reunião com o mesmo para sanar as dúvidas. O vereador Jorge falou que achava bom, ressaltando que haveria uma constante reclamação de limpeza que não seria feita nas estradas, e lamentou, que o Município nunca havia tido uma contratação de uma empresa para fazer esse tipo de trabalho, bem como, ficavam cobrando dos proprietários, relevou que os proprietários faziam a limpeza, porém, colocariam a cerca, justificando que fizeram as manutenções, portanto teriam direito de instalar a cerca beirando a estrada, sugeriu que devia existir uma obrigação no próprio projeto de lei que de cada três meses no máximo, houvesse a manutenção de todas as faixas de domínio, analisou, no entanto



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

que tal exige altos valores dos cofres municipais. O vereador Jorge recordou, sendo um projeto bem polêmico, que na época quando o presidente Marino era Prefeito houve um projeto com esses mesmos argumentos que causou muito alvoroço. O presidente Marino, esclareceu que o projeto era do Poder Executivo tendo como Chefe o Sr Valdir Cabral da Silva, e que, como vereador no ano de 2013 acompanhou na Câmara essa situação. O vereador Julio perguntou qual era a ideia na época. O mesmo falou sendo a mesma ideia sobre a faixa de domínio, porém, a população havia rebatido os mesmos. O vereador Edmundo colocou que muitas vezes os proprietários moravam em outra cidade, vindo de vez em quando as propriedades, portanto, ficava complicado. O vereador Élcio completou, que tinha que fazer o correto. O vereador Jorge concordou, que sim, entretanto, quem iria indenizar os proprietários. O vereador Jorge explanou, que achava que a patrulha rural já havia passado, feito anuência de todos. O presidente Marino, colocou, que outra questão que falava seria sobre os portões e pontilhões de traves, principalmente aonde passava a linha escolar. O vereador João falou que entendia que o pontilhão ainda não oferecia tanto transtorno, relatou que na comunidade de Florestal já citada, estava gerando confusão, devido aos portões, havendo lugares que possuía quatro portões. O vereador Julio citou a comunidade de São Miguel o qual, dava acesso para cidade de Rio Azul, e que havia sido fechada a estrada. O vereador Jorge disse, que até o pontilhão de traves incomodava. O vereador João sugeriu, que se fosse colocado um pontilhão de traves de ferro, bem como, não incomodava, desde que o dono aceitasse. Encerrados os debates, resolveram esperar o retorno do Poder Executivo quanto as pontos levantados em reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões e os demais vereadores presentes nesta reunião.

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edmundo vier _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Élcio Wszolek Élcio Wszolek

Laurici José de Oliveira Laurici

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE,

Julio Armando Canido Mendez Julio Armando Canido Mendez

João Dervarci Prestes João Dervarci Prestes

Ismael César Padilha Ismael César Padilha

DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO

Gilberto Bello da Silva Gilberto Bello da Silva

Jorge Ferreira de Almeida Jorge Ferreira de Almeida